

Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano III Edição Nº 071 Cantagalo, sexta-feira, 10 de novembro de 2023 Lei nº 1611/2021

https://www.cmcantagalo.rj.gov.br - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sitio eletrônico: https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28 Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391 Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000 Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas - a partir das 18:30 h

→ YouTube

Ao vivo pelo CÂMARA CANTAGALO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 3.013/2016, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NÃO PAGO, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, DENOMINADO "ZONA AZUL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E, ASSIM, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica revogado o Decreto n.º 3.013/2016, que Regulamenta o sistema de estacionamento de curta duração não pago, nas vias e logradouros públicos do Município de Cantagalo, denominado "ZONA AZUL".

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em 08 de novembro 2023.

CIRO FERNANDES PINTO Presidente

Autores: Vereadores José Augusto Filho, Ciro Fernandes Pinto, Matheus Lucas de Arruda Camara, Ademir Pontes Diniz, Ozéas da Silva Pereira, Carlos Tadeu da Silva Leite, Graziel Alcino Carvalho Quindeler, Manoel Eurico Miranda da Silva e Ocimar Merim Ladeira.